



LEI MUNICIPAL Nº. 322/2010

de 17 de novembro de 2010

*Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Lastro, para o exercício
financeiro de 2011.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

1º - Fica estimada a receita e fixada a despesa do Município de LASTRO, para o exercício financeiro de 2011, no valor total de R\$.8.518.600,00(oito milhões, quinhentos e dezoito mil e seiscentos reais).

2º - As receitas decorrentes de arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	9.117.373,00
Receitas tributárias	243.150,00
Receita Patrimonial	34.600,00
Transferências correntes	8.742.136,00
Receita de Serviços	91.487,00
Outras receitas correntes	6.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	625.000,00
Transferência de capital	625.000,00
Deduções da receita corrente (FUNDEB)	(1.223.773,00)
TOTAL	8.518.600,00

3º - A despesa fixada por categoria econômica, apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
1 - DESPESAS CORRENTES	7.193.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.966.950,00
Juros e Encargos da Dívida	8.000,00
Outras Despesas Correntes	3.218.300,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	1.290.350,00
Investimentos	905.350,00
Amortização da Dívida	385.000,00
Reserva de contingência	35.000,00
TOTAL	8.518.600,00



4º - A despesa fixada, por Poder e Órgão, apresenta o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
1 – PODER LEGISLATIVO	424.800,00
Câmara Municipal	424.800,00
2 – PODER EXECUTIVO	8.093.800,00
Gabinete do Prefeito	378.900,00
Secretaria de Administração	1.065.100,00
Secretaria de Finanças e Orçamento Público	194.100,00
Secretaria de Trabalho e Ação Social	901.700,00
Secretaria de Educação e Cultura	2.711.650,00
Secretaria do Esporte e Lazer	106.550,00
Secretaria de Saúde/Fundo M. de Saúde	1.551.100,00
Secretaria de Obras, Infra Estrutura	678.100,00
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos	137.400,00
Secretaria de Planejamento	57.900,00
Secretaria de Cultura	54.600,00
Secretaria de Transportes	232.900,00
Secretaria de Turismo e Comunicação	23.800,00
TOTAL	8.518.600,00

5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fontes de recursos as que são definidas no artigo 43, da Lei Federal Nº 4320, de 17 de março de 1964.

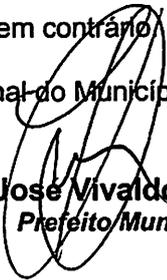
II – realizar operações de crédito, inclusive por antecipação da receita orçamentária, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

III - realocar saldos dentro do mesmo grupo de natureza de despesa, criando quando necessário, novos elementos de despesa.

6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro Estado da Paraíba, em 17 de novembro de 2010.


JoséIVALDO DINIZ
Prefeito Municipal

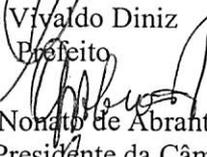


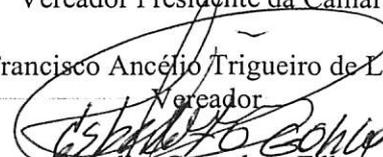
08.999.716/0001-56

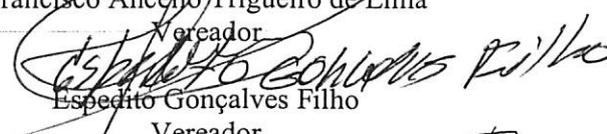
LISTA DE PRESENÇA DE AUTORIDADES E POPULARES A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS QUE TRATAM DA DISCUSSÃO PRÉVIA DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2010.

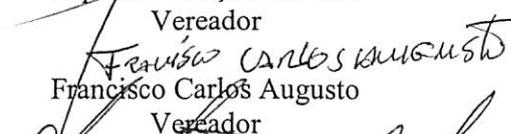
AUTORIDADES

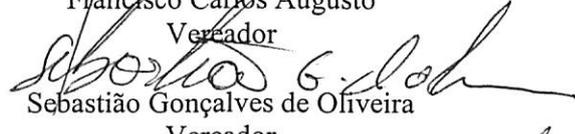

José Vivaldo Diniz
Prefeito

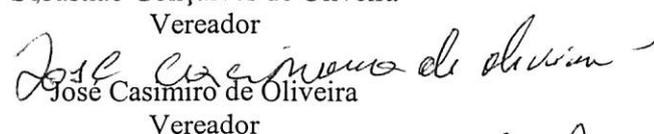

Gilberto Nonato de Abrantes
Vereador Presidente da Câmara

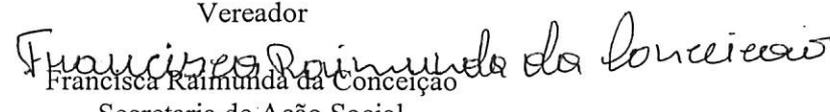

Francisco Anceljo Trigueiro de Lima
Vereador

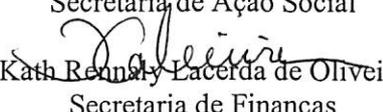

Espedito Gonçalves Filho
Vereador

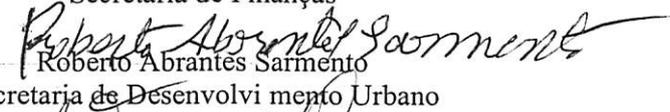

Francisco Carlos Augusto
Vereador

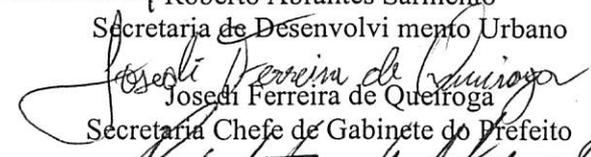

Sebastião Gonçalves de Oliveira
Vereador

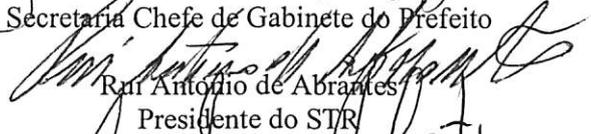

José Casimiro de Oliveira
Vereador

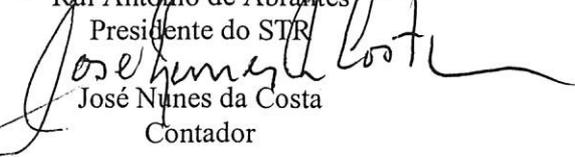

Francisca Raimunda da Conceição
Secretaria de Ação Social


Kath Rennaty Lacerda de Oliveira
Secretaria de Finanças


Roberto Abrantes Sarmiento
Secretaria de Desenvolvimento Urbano


Joseeli Ferreira de Queiroga
Secretaria Chefe de Gabinete do Prefeito


Rui Antonio de Abrantes
Presidente do STR


José Nunes da Costa
Contador



08.999.716/0001-56

Termo de Audiência Pública 18 de Agosto de 2010 - LOA/2011

Lécio Júnior de Oliveira Nunes
Centador

Renato Marcelino de Almeida
Servidor Municipal

REPRESENTAÇÕES E POPULARES

José Carlos de Almeida Felício
 Shady Elton G. S. S. S.
 Ronaldo Gonçalves Soares Saluba
 João Junior da Silva
 Daniel Conalys de Abrantes
 Luiz Antonio Severino Filho
 Wilton Neto
 Francisca Martey
 Humberto Landonio de Abrantes
 Ana Sida Almeida
 Francisco Filho
 Apuleio Jesus de S.
 Maria Gnette Gonçalves Sommer
 Gilma Pereira Gomes
 Maria Faveira Trujillo de Silva
 Maria Madalena I. de Sousa.
 Francisca Umbelina de Oliveira
 Francisco Soares Filho
 Francisco Assis de Souza



08.999.716/0001-56

Termo de Audiência Pública 18 de Agosto de 2010 - LOA/2011

Ernesto Soares da Silva

Paulo de Fátima de Almeida
Márcia dos Remédios R. Barreto.

Márcia Rodrigues Alves.

Ally Cristóvão de Oliveira.

Francisca Vitoria Soares de Jesus

Rubio Marcelino de Almeida

Francisco Manoel de Jesus
Márcia dos Remédios S. da Silva.

Paulo Roberto da Silva
Francisco Antônio de Jesus.

Adriano Gonçalves de Jesus

Luiz Anderson Ferraz Costa

Francisco de Jesus G. da Silva



08.999.716/0001-56

Termo de Audiência Pública 18 de Agosto de 2010 – LOA/2011

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011, REALIZADA DE CONFORMIDADE COM A
LISTA DE ASSINATURAS ACIMA, NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2010.**

Aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez (18/08/2010), no auditório do Instituto Educacional de Ensino Infantil e Fundamental Ronaldo Gonçalves Sarmiento, deste Município, presente número legal de pessoas, a contar das autoridades, representações sociais e populares, conforme lista de assinaturas que antecede este termo, às 14:00 horas, tendo como Presidente dos Trabalhos o Senhor José Vivaldo Diniz, Prefeito Constitucional do Município, que convidou a todos para de Pé, cantar o Hino Nacional Brasileiro, que ao final foi motivo de calorosa Salva de Palmas por toda a assistência, o Presidente dos Trabalhos passou a ser Secretariado pelo Servidor Publico Municipal Renato Marcelino de Almeida, assessorado pelos Senhores Lécio Junior de Oliveira Nunes, José Nunes da Costa, contadores da edilidade, e pela senhorita Kath Rennaly Lacerda de Oliveira, Secretária Municipal de Finanças e Orçamentos Públicos, foi realizada a Audiência Pública, para elaboração e discussão da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, para o Exercício de 2011. Abertos os trabalhos e após os cumprimentos de praxe, o Prefeito Municipal fez uma breve explanação acerca da importância da participação pública neste momento de muita responsabilidade social, onde fez ver a todos que a comunidade em momento dessa natureza recebe o Poder de apontar aquilo que faz seus interesses para manutenção do desenvolvimento local. Após suas palavras, passou a responsabilidade aos contadores e a Secretária de Finanças para cumprimento da discussão. O Contador José Nunes da Costa, mostrou o esboço do que se apresenta na forma da Lei como proposta de Lei Orçamentária, em seguida foi aberta ampla discussão, onde lideranças comunitárias passaram a apresentar propostas que continuamente foram acompanhadas e discutidas pelos presentes, consolidados os interesses do Conselho Tutelar, o pensamento dos Vereadores, a visão dos sindicalistas rurais e integrantes da sociedade civil organizada, Igrejas e outros parceiros, que compareceram e a exemplo de anos anteriores deram suas contribuições de altas importâncias para a construção do Projeto de Lei Orçamentária. Após longos e responsáveis debates o contador Lécio Junior de Oliveira Nunes, convidou a Secretária de Finanças para abrir e conduzir o Processo de votação das propostas, o que se confirmou pela seriedade com que as pessoas se envolveram nesse projeto político da mais alta relevância para a melhoria da qualidade de vida do povo em geral. Concluso o processo de votação a Secretária fez o encaminhamento da matéria para que a Contabilidade Municipal esboçasse o projeto que deverá ser encaminhado até o dia 30 de Setembro ao Poder Legislativo, que usando das suas atribuições até o dia 15 de Dezembro, data em que se encerra regimentalmente o Período Legislativo Ordinário da Casa Legislativa de Lastro, deverá devolver com a decisão final como Lei aprovada apta a Sanção pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Após a participação dos Contadores e Secretária o Prefeito Municipal presidindo a Audiência, agradeceu a presença de todos, convidando para o Canto do Hino Oficial do Município o que ocasionou nova e bonita reação pública com aplausos e vivas. Nada mais tendo a tratar o Presidente da Audiência me determinou a feitura imediata desta ata, suspendo os trabalhos até que se cumprisse a sua legal determinação. Após feita a Ata, fiz de ordem do Senhor Presidente a sua leitura e alto e bom som, que acompanhada por todos foi posta em discussão e não tendo contestes, colocou em votação que obteve aprovação unânime. Lastro, Estado da Paraíba, em 18 de Agosto de 2010.


Renato Marcelino de Almeida

Servidor Municipal/Secretário da Audiência Prévia



08.999.716/0001-56

Termo de Audiência Pública 18 de Agosto de 2010 – LOA/2011

Jose Nunes da Costa
José Nunes da Costa
Contador

Lécio Junior de Oliveira Nunes
Lécio Junior de Oliveira Nunes
Contador

Kath Renhaly Lacerda de Oliveira
Kath Renhaly Lacerda de Oliveira
Secretária municipal de Finanças e Orçamentos

Jose Vivaldo Diniz
José Vivaldo Diniz
Prefeito Municipal/Presidente da Audiência Prévia